



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 1648**

**Data: 20 DE MAIO DE 2008.**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria de derivados de cana com a aquisição de equipamentos, inclusão no PPA 2006/2009 e na LDO 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 465.288,14 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, para ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria de derivados de cana com a aquisição de equipamentos, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
13.002.22	INDÚSTRIA
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS
13.002.22.661.0006.1.054	EXECUÇÃO DO CONVENIO 55000/07 - MDA/INCRA
44.90.51.00.00.000	Obras e Instalações..... R\$ 1.230,34
44.90.51.00.00.725	Obras e Instalações..... R\$ 21.057,80
44.90.52.00.00.000	Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 13.000,00
44.90.52.00.00.725	Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 430.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o **provável excesso de arrecadação da fonte 725** do Convênio nº 55000/07 - MDA/INCRA no valor de **R\$-451.057,80 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08.02.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DO HOSP.MUN.SANTIAGO S. BEGGA
31.90.11.00 ficha 417	Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 14.230,34



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (41) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

## **PLANO PLURIANUAL- PPA**

<b>PRIORIDADES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXERCÍCIO 2008 VALOR EM R\$</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria de derivados de cana com a aquisição de equipamentos	22.288,14
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria de derivados de cana com a aquisição de equipamentos	443.000,00

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

<b>PRIORIDADES</b>	<b>METAS</b>
Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria de derivados de cana com a aquisição de equipamentos R\$-0000000	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria de derivados de cana com a aquisição de equipamentos

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2008.

  
Mário Shideo Yamamoto  
PREFEITO MUNICIPAL

